



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.001/2.015
- De 10 de Fevereiro de 2.015 -

“Declara ponto facultativo, o dia 16 de Fevereiro/2.015, período integral”.

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de
Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições legais.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas o dia **16 de Fevereiro de 2.015, período integral**, em virtude do feriado de Carnaval, exceto os serviços essenciais e inadiáveis, cujos funcionários serão convocados pelos Chefes de cada Setor.

Artigo 2º - O expediente no próximo dia 18 de Fevereiro/2015 será normal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 10 de Fevereiro de 2.015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria